



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 409/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. ARDÊMIO SILVEIRA D'AVILA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: GABRIELLE EWERLING VIEIRA LTDA - CNPJ Nº 23.267.229/0001-92.

OBJETO: Aquisição emergencial de tela branca e rolo papel branco, para EMEI Chapeuzinho Vermelho. Justificamos o presente pedido considerando que os materiais solicitados são de extrema importância para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e recreativas das crianças atendidas por esta instituição. Esses recursos são essenciais para promover um ambiente de aprendizagem adequado, estimulando o desenvolvimento cognitivo, motor e social dos alunos, bem como garantindo a qualidade das ações educativas realizadas diariamente. A emergencialidade deve-se ao fato da solicitação nº 2025/3659, se encontrar em fase interna para licitação. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Renata Soares de Paula.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 697,30

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1816-333903016000000 – Material de Expediente – SEME.

Portão/RS, 22 de Setembro de 2025.

ARDEMIO SILVEIRA D'AVILA Assinado de forma digital por ARDEMIO
SILVEIRA D'AVILA:38563347934
Dados: 2025.09.22 11:37:34 -03'00'

ARDÊMIO SILVEIRA D'AVILA
Prefeito Municipal em Exercício



Vencedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: GABRIELLE EWERLING VIEIRA LTDA	
CNPJ: 23.267.229/0001-92	
Endereço: Rua Mal. Deodoro Da Fonseca, 569 – Centro – Ssc/Rs	CEP: 95760-000
Telefone: (51) 99859-3679	
Email: financeiro@lojabancabrasil.com.br	

DEZOITO DIA(S) DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vir Uni	Total
1	872 - TELA PARA PINTURA - Branca; - Dimensões do produto 40 cm x 30 cm.	UN	35,0000	STALO	16,50	577,50
2	40506 - Rolo de papel kraft Branco para artesanato, 38cm x 30m medidas aproximadas.	RL	2,0000	ORIGAMI ORIGAMI	59,90	119,80

Solicitação 2025/4159 - DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL para aquisição de tela branca e rolo papel branco, para EMEI Chapeuzinho Vermelho. JUSTIFICATIVA: Justificamos o presente pedido considerando que os materiais solicitados são de extrema importância para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e recreativas das crianças atendidas por esta instituição. Esses recursos são essenciais para promover um ambiente de aprendizagem adequado, estimulando o desenvolvimento cognitivo, motor e social dos alunos, bem como garantindo a qualidade das ações educativas realizadas diariamente. A emergencialidade deve-se ao fato da solicitação nº 2025/3659, se encontrar em fase interna para licitação. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Renata Soares de Paula. LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado/Secretaria Municipal de Educação (R. 9 de Outubro, 333- Centro - Portão/RS) HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br. Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004267.

69x30

OBSERVAÇÃO ITEM 2: Bobina De Papel 30cm X 20m

BANCA BRASIL

Gabrielle Ew

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.267.229/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2015
NOME EMPRESARIAL GABRIELLE EWERLING VIEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANCA BRASIL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-01 - Tabacaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto Informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO DA FONSECA	NÚMERO 569	COMPLEMENTO *****
CEP 95.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO CAI
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@LOJABANCABRASIL.COM.BR		TELEFONE (51) 9922-0949
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/06/2025 às 11:19:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/6105

Dados do Contribuinte

Razão Social: GABRIELLE EWERLING VIEIRA LTDA
CNPJ: 23.267.229/0001-92
Endereço: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 569
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SAO SEBASTIAO DO CAI
Estado: RS
CEP: 95760-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 1981

Certidão emitida em: 25/08/2025

Com validade até: 24/09/2025

Data impressão: 25/08/2025 - 11:23

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GABRIELLE EWERLING VIEIRA LTDA
CNPJ: 23.267.229/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:22 do dia 20/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2025.

Código de controle da certidão: **5C55.A6EE.BFAA.B532**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **GABRIELLE EWERLING VIEIRA LTDA**

CNPJ base: **23.267.229/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 22 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37238128**
Autenticação: **47629722**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIELLE EWERLING VIEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.267.229/0001-92

Certidão nº: 36710843/2025

Expedição: 30/06/2025, às 11:27:28

Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIELLE EWERLING VIEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.267.229/0001-92**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GABRIELLE EWERLING VIEIRA LTDA, CNPJ 23267229000192, Endereço - R MARECHAL DEODORO DA FONSECA , 569, CENTRO, SAO SEBASTIAO DO CAI RS.

30 de junho de 2025, às 11:25:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **52dc1688afd9153958f0aff2785250e9**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.267.229/0001-92

**Razão
Social:** GABRIELLE EWERLING VIEIRA LTDA

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 569 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DO CAI / RS / 95760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091511182327130241

Informação obtida em 22/09/2025 07:54:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 22/09/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 1816

Município de Portão - Saldo da Despesa 1816

0 x

Descrição: MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Categoria: 33390301600000

Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 4 - EDUCAÇÃO INFANTIL (Creches)

Dotação Principal: 547 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte Recurso: 20 - M.D.E

Contabilidade:

Crédito: 79.302,59

Orçamento: 400.000,00

Especial: 0,00

Extraordinário: 0,00

Suplemento: 0,00

Reduzido: 0,00

Utilizado: 79.756,89

Reserva: 0,00

Total Disponível: 320.697,41

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00

Licitações sem OC: 2.756,70

OC não empenhada: 0,00

Total Disponível: 320.697,41



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição emergencial de tela branca e rolo papel branco, para EMEI Chapeuzinho Vermelho. Justificamos o presente pedido considerando que os materiais solicitados são de extrema importância para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e recreativas das crianças atendidas por esta instituição.

Sendo assim, solicito a compra emergencial para uso da EMEI. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Renata Soares de Paula, justifica-se a escolha da contratada GABRIELLE EWERLING VIEIRA LTDA, CNPJ Nº 23.267.229/0001-92, no valor de R\$ 697,30 (seiscentos e noventa e sete reais e trinta centavos), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 409/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 22 de Setembro de 2025.

Fabiane Dietrich

Fabiane G Dietrich Cardoso
DPTO DE COMPRAS